



## PORTARIA nº 1.385/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, secretário municipal de educação, a viajar para cidade de Belém – PA, no dia 20/07/2021, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnologia – SECTET, para tratar assuntos de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

Fernando Antonio Ferreira da Silva

CPF: 380.019.002-82

Banco Banpará

Ag: 094

CC: 472143-8

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 19 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_